ID: 65760BAC66784

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 007/2025. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: SANTOS & SOUSA LTDA – ME. CNPJ nº 21.569.645/0001-50. Objeto: Prestação de serviços assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos. Valor Mensal: R$ 6.500,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 07/02/2025.

Tanque do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

ID: BE3D87C02F0C4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS TRABALHO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL TANQUE-PI
AVISO

O Pregoeiro do Município de Tanque- PI, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Aditivo do Pregão Presencial nº 007/2021. Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano V edição 913, página 53, do dia 10 de fevereiro de 2025.

Tanque do Piauí, 02 de fevereiro de 2025
Pregoeiro

ID: 5510BB9D4DBB4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS TRABALHO MAIS

MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2025.

O Município de TANQUE DO PIAUÍ do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Prestação de Serviço de planejamento e execução de evento esportivo na modalidade ciclismo no município de Tanque do Piauí, para suprir as demandas de Tanque do Piauí, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Data da sessão: 10/03/2025.
Início do acolhimento: 27/02/2025 às 08:00 h até 10/03/2025 às 07:59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local:
Valor Global Estimado: R$: 28.550,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de Tanque do Piauí, na Av. Dom Edilberto, 760, centro, Tanque do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: licitacaotanque@gmail.com.

Tanque do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

ID: A804CE190BE44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS TRABALHO, NOVAS IDÉIAS

DECRETO Nº 005/2025 *São Félix do Piauí, 25 de fevereiro de 2025.*

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no no Período de Carnaval, para os órgãos da Prefeitura de São Félix do Piauí.

O Prefeno Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 71, Incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os costumes e festividades do evento Cultural do Carnaval são tradicionalmente comemoradas no âmbito federal, estadual e municipal, com efetivo envolvimento populacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DETERMINADO PONTO FACULTATIVO para todas os servidores dos órgãos da Administração Pública do Município de São Félix do Piauí, bem como, para os estabelecimentos de atendimento ao público e da iniciativa privada, instaladas no município, com exceção daqueles selecionados por meio de escalas e/ou plantões, convocados para os serviços essenciais, pelo órgão do qual é vinculado, no seguinte período:
Dia 1º de março, sábado;
Dia 03 de março, segunda-feira;
Dia 04 de março, terça-feira;
Dia 05 de março, quarta-feira.
Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 25 de fevereiro de 2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO FELIX DO PIAUI:06554968000146 Dados: 2025.02.26 11:12:12 -03'00'

Joseilson Barbosa Nunes
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado em livro próprio e publicado nos murais da Prefeitura, Câmara Municipal e no Orgão Oficial de Imprensa do Município (Diário Oficial das Prefeituras Piauienses).

govbr

Adão Raimundo da Cunha
Secretario de Administração e Planejamento

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro – São Félix do Piauí-PI - CEP – 64.375-000
Fone (86) 99838-7404 e-mail: pmsf.pi@gmail.com